

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2017-004



Aos três dia(s) do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, composta pelos servidores RAFAEL DE JESUS BRITO - Presidente, TATIANE DE SOUZA BENDINELLE - Membro, TIAGO PEREIRA COSTA - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2017-004 cujo objeto é: CONSERVAÇÃO DA VICINAL DA JAÓ-2 (JAÓ DOS PAIXOES)-6 KM. Às oito horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: D.G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA, representado por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, BARBOSA E ANDRADE ENGENHARIA LTDA-ME, representado por DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, BELO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, representado por WALDEMAR TAVARES SILVA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: D.G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA, BARBOSA E ANDRADE ENGENHARIA LTDA-ME, BELO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante BELO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 130.606,56(Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME
Presidente RAFAEL DE JESUS BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PMBJT/2017

ASSINATURA



Rafael de Jesus Brito
PRESIDENTE Comissão P de Licitação
Portaria nº 006/2017

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



Membro TATIANE DE SOUZA BENDINELLE

Membro TIAGO PEREIRA COSTA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

D.G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA

BARBOSA E ANDRADE ENGENHARIA LTDA-ME

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS

ASSINATURA

RUBRICA



Rafael de Jesus Brito
PRESIDENTE Comissão P de Licitação
Portaria nº 006/2017